



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 261/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – ERICK FARIAS COUTO, lotado no Colégio Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 261/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010522/2011, em sua Reunião VII Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe D – 1 Nível 1 para a classe D – 3 Nível 1, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ERICK FARIAS COUTO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Fitopatologia, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 287/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de outubro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.